



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/07

Concede licença remunerada ao Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, RS, para afastamento do cargo e do Estado do Rio Grande do Sul.

O Vereador, **Nelson Rosa Eccel**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

ART. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, para efetuar viagem a Brasília nos dias 03 e de 9 a 12 de Abril do corrente ano, para tratar assuntos de interesse do Município de Saldanha Marinho.

Parágrafo Único: Em caso de força maior devidamente justificada fica prorrogada a vigência do presente Decreto Legislativo pelo tempo que se fizer necessário.

ART. 2º - Durante o seu afastamento, assumirá a Chefia do Poder Executivo a Vice-Prefeita, senhora Eliane Limberger e no impedimento ou na ausência desta, assumirá o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 02 de Abril de 2007.

Vereador Nelson Rosa Eccel
Presidente

Vereador Nelson José Pértile
1º secretário

Registre-se e Publique-se
Econ. Valtor Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente